



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

CHAMAMENTO CADASTRAMENTO EMERGENCIAL – JUNHO/2024

COMPONENTES CURRICULARES

- **Linguagens e suas tecnologias: LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, nos termos da Resolução SEDUC 74/2023, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda, torna público o chamamento para cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência nos componentes curriculares abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

LÍNGUA PORTUGUESA e INGLÊS

Disposições Preliminares: O processo de chamamento para cadastramento emergencial executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2024. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

I. Do cadastramento:

Período: 10 a 17/06/2024

Horário: 9h00 do dia 10/06/2024 às 9h00 do dia 17/06/2024.

Local: Formulário disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br)

Publicação de Indeferimento: 18/06/2024.

Classificação Final: a ser gerada pela SED – Secretaria Escolar Digital.

II. Público Alvo: Poderão se cadastrar:

- 1- Candidato que NÃO possui inscrição em nenhum dos Processos Seletivos Vigentes no ano letivo de 2024.
- 2- Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição em nenhum dos Processos Seletivos Vigentes no ano letivo de 2024.

IV – Requisitos – Indicação CEE 213/2021:

- **LÍNGUA PORTUGUESA**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de língua estrangeiras/ Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- b) Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- c) Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- d) Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa.

2) Com comprovação de carga horária mínima de 160 horas na disciplina de Língua Portuguesa no Histórico Escolar:

- a) os alunos de curso de Licenciatura em: Letras, habilitação em Língua Portuguesa / Letras – Língua e Literatura Portuguesa / Letras – Língua Portuguesa e habilitações de Língua Estrangeira / Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa / Letras Modernas – Português/Inglês e respectivas Literaturas / Letras, habilitação em Tradução e Intérprete Língua Portuguesa;
- b) os alunos de curso de Licenciatura em: Linguagens e Códigos, habilitação em Língua Portuguesa / Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa / Linguagem e Comunicação / Linguagens e Códigos;
- c) os alunos de curso de Licenciatura em: Educação do Campo, habilitação em Língua Portuguesa / Educação do Campo – Linguagens e Códigos;
- d) os alunos de curso de Licenciatura em Letras: com habilitação em Libras (língua para surdos) e Língua Portuguesa;
- e) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- f) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

• **INGLÊS**

1) Os portadores de diploma de:

- a) Licenciatura específica na Língua Estrangeira;
- b) Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira;
- c) Licenciatura em Linguagens e Códigos na Língua Estrangeira do Currículo;
- d) Licenciatura em Letras, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira.

2) Docentes Portadores de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar:

- a) os portadores de diploma de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira do currículo, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- b) os alunos de curso de Licenciatura específica na língua estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;
- c) os alunos de curso de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Tradução e Intérprete Português e Língua Estrangeira, com o mínimo de 160 horas de estudos de Língua Estrangeira;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgcrh@educacao.sp.gov.br

- d) os alunos de curso de qualquer Licenciatura, com proficiência na Língua Estrangeira, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência.
- e) Portadores de Diploma de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Tecnólogo;
- f) Alunos de curso de Bacharelado ou Tecnologia.

V – Documentação Necessária - É obrigatório o preenchimento integral do formulário disponível no site da Diretoria de Ensino (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br), onde deverão ser anexados (fazer o upload) de todos os documentos relacionados abaixo. Serão INDEFERIDAS inscrições sem o devido preenchimento do formulário e/ou faltando qualquer um dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais:

- Cédula de Identidade – RG (não será aceito a CNH devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes ou Certidão de Nascimento do menor de idade para comprovação de dependentes;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego).

Documentos de Formação/Escolaridade:

- Comprovante de Escolaridade - Para formados até 2022: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) / Para formados após 2022: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso);
- Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (até o semestre em curso), quando se tratar de aluno (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual);
- ANEXO I original e atualizado, com pontuação até a data base 30/06/2023 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP. O anexo I é expedido pela última escola em que o candidato atuou;
- Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir;
- Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

Importante:

- a) Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados acima, o cadastro do candidato será INDEFERIDO.
- b) No caso de INDEFERIMENTO não caberá recurso, devendo o candidato aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
Telefone: (11) 4728- 4400 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgccrh@educacao.sp.gov.br

VI – Lista de Indeferimento: A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes: demogidascruzes.educacao.sp.gov.br, no dia **18/06/2024**.

VII - Classificação:

A classificação dos candidatos deferidos será publicada na SED – Secretaria Escolar Digital e no site da Diretoria de Ensino.

X– Disposições Gerais:

- a) O cadastramento dos interessados se dará, única e exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível no site da Diretoria de Ensino (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br), onde deverão ser anexados (fazer o upload) de todos os documentos relacionados no presente Edital.
- b) Após a divulgação da classificação final pela SED – Secretaria Escolar Digital, os inscritos no presente Cadastro Emergencial já poderão realizar a manifestação de interesse em atribuição de aulas na SED – Secretaria Escolar Digital, bem como participar de atribuições online na Diretoria de Ensino.
- c) Não haverá período de recurso de forma que o candidato indeferido deverá aguardar o próximo chamamento para cadastro emergencial, caso haja necessidade, por parte da Diretoria de Ensino.
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

CRONOGRAMA

Período de Cadastramento: 10 a 17/06/2024

Horário: 9h00 do dia 10/06/2024 às 9h00 do dia 17/06/2024.

Local: Formulário disponível no site da Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes (demogidascruzes.educacao.sp.gov.br)

Publicação de Indeferimento: 18/06/2024.

Classificação Final: a ser gerada pela SED – Secretaria Escolar Digital.

Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2024.

Comissão Regional de Atribuição de Aulas
Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes